



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/07.199

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 268/15

**Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>ITENS EXCLUSIVOS</b>					
23	41857	PRO-PÊ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA DE 20 A 30 G, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	750	13,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 FEV. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Antonio de Souza*  
**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 23.627.561-6 SSP/SP

CPF nº 095.539.138-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/07.199

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 268/15

**Ata de Registro de Preços nº** 133/16

**Objeto:** Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 FEV. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional \_\_\_\_\_

e-mail pessoal \_\_\_\_\_

*Valéria de Castro Santos*  
**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 23.627.561-6 SSP/SU

CPF nº 095.539.138-57

e-mail institucional \_\_\_\_\_

e-mail pessoal \_\_\_\_\_